



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 70/2023”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 16 de junho de 2023.

Protocolo Sob o nº 431/2023
nas folhas 08 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 16/06/2023

Servidor Responsável _____

EMENTA: Requer envio de Ofício para concessionária CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará a fim de informar, na máxima urgência, quantos pedidos de ligações novas de água e de esgoto, no Loteamento Jardins Barbosa, estão pendentes de execuções e em quais logradouros públicos, devendo esclarecer os motivos das pendências, bem como fazer a remessa dos processos administrativos em tramitação relacionados aos pedidos de ligações novas de água e de esgoto do loteamento em epígrafe.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, requer envio de Ofício para concessionária CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Ceará no intuito de esclarecer, na máxima urgência, quantos pedidos de ligações novas de água e de esgoto, no Loteamento Jardins Barbosa, bairro Antônio Feitosa de Sousa, estão pendentes de execuções e em quais logradouros públicos, devendo esclarecer os motivos das pendências, bem como fazer a remessa dos processos administrativos em tramitação relacionados aos pedidos de ligações novas de água e de esgoto do loteamento em epígrafe.

| – JUSTIFICATIVA – |

A medida visa atender diversas reclamações da população de demoras nas execuções em tais serviços. Segundo relatos, a CAGECE não está cumprindo os prazos elencados na Resolução nº 130/2010 (art. 31 usque art. 36) para conclusões das obras de redes pública de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

Os serviços de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos levam à melhoria da qualidade de vidas das pessoas, sobretudo na saúde infantil com redução da mortalidade infantil, melhorias na educação, na expansão do turismo, na valorização dos imóveis, na renda do trabalhador, na despoluição dos rios e preservação dos recursos hídricos, dentre outros parâmetros sociais.

A ausência de resposta será motivo de provocação do MPCE, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Carta Magna, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito. Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se existirem.

Apresento esta para a sua devida e definitiva consideração.

gov.br

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 16/06/2023 11:44:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X _____

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.